

RELATÓRIO DE GESTÃO

ANO FINANCEIRO DE 2011

Em cumprimento do estipulado na alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e dando execução às disposições estabelecidas no ponto 13 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, o órgão executivo procedeu à elaboração do relatório de gestão relativo ao ano financeiro de 2011, que a seguir se explicita, para efeitos do que dispõe a alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da citada Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, igualmente na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

1. INTRODUÇÃO

A prestação de contas do município, elaborada nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), engloba os seguintes documentos de remessa obrigatória para o Tribunal de Contas:

- a) Balanço
- b) Demonstração de resultados
- c) Mapas de execução orçamental
- d) Anexos às demonstrações financeiras
- e) Relatório de gestão

Saliente-se que relativamente ao ano transacto quer os “Anexos às demonstrações financeiras” quer os “Outros Anexos”, tiveram a sua estrutura alterada por força da introdução de novos elementos.

Assim, dos “Anexos às demonstrações financeiras” passam a constar, de acordo com as directrizes emanadas do Tribunal de Contas, os ‘Mapas Síntese dos Bens Inventariados’, através dos quais podemos analisar a situação patrimonial do município relativamente a:

- ❖ Acções em empresas municipais e intermunicipais
- ❖ Terrenos e recursos naturais
- ❖ Habitação
- ❖ Instalações de serviços
- ❖ Mercados e instalações de fiscalização sanitária
- ❖ Escolas
- ❖ Outros edifícios (1)
- ❖ Viadutos, arruamentos e obras complementares (2)
- ❖ Iluminação pública
- ❖ Parques e jardins
- ❖ Instalações desportivas e recreativas
- ❖ Captação, tratamento e distribuição de água
- ❖ Viação rural (3)
- ❖ Sinalização e trânsito
- ❖ Outras instalações (4)
- ❖ Estações de tratamento de águas residuais
- ❖ Equipamento básico (5)
- ❖ Equipamento de transporte
- ❖ Ferramentas e utensílios
- ❖ Equipamento administrativo (6)
- ❖ Outras imobilizações corpóreas (7)
- ❖ Despesas de instalação (8)
- ❖ Outras (9)
- ❖ Outras construções e infra-estruturas (10)
- ❖ Bens do património histórico, artístico e cultural
 - (1) Biblioteca, edifício 'La Rotonda' onde futuramente será instalado o Núcleo Museológico do Vinho, conjunto arquitectónico da Praça da República, CMAJ, sanitários municipais
 - (2) Calçadas e pavimentações
 - (3) Caminhos rurais e agrícolas
 - (4) Muros, praias fluviais, abrigos
 - (5) Material de águas e saneamento
 - (6) Mobiliário, equipamento informático e telecomunicações
 - (7) Doação ao Museu Eduardo Tavares (terrina)
 - (8) Estudos e projectos (planos de pormenor e outros)

- (9) Trata-se de uma rubrica residual respeitante a `Outras imobilizações incorpóreas`: Ortofotomapas
- (10) Estradas e caminhos municipais.

Por outro lado, registe-se que os “Outros Anexos” passam a compreender a `Norma de Controlo Interno` e as `Declarações da Lei dos Compromissos`.

A Norma de Controlo Interno, elaborada ao abrigo do preceituado no ponto 2.9 do POCAL e aprovada pelo executivo camarário em 3 de Março de 2011, estabelece métodos e procedimentos de controlo que contribuam para assegurar a realização dos objectivos previamente definidos e a responsabilização dos intervenientes no processo de organização e gestão do município, o desenvolvimento das actividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda de activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fíavel.

Por seu lado, as Declarações da Lei dos Compromissos, efectuadas pelo Presidente da Câmara Municipal em cumprimento do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro – a chamada “Lei dos Compromissos” –, compreendem a Declaração dos Compromissos Plurianuais e a Declaração dos Pagamentos e Recebimentos em Atraso, ambas reportadas a 31 de Dezembro de 2011.

Refira-se que aquela lei “*aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas*”, em aplicação das quais se inserem aquelas duas declarações.

O presente relatório de gestão contempla, em cumprimento do disposto no POCAL, os seguintes aspectos:

- Situação económica e financeira
- Execução orçamental
- Evolução das dívidas de curto, médio e longo prazos
- Proposta de aplicação do resultado líquido do exercício
- Factos relevantes após o termo do exercício

Deste modo e de acordo com os critérios que têm vindo a presidir à elaboração dos relatórios de gestão, passemos à abordagem dos documentos de prestação de contas de 2011.

2. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A fim de conferirmos a posição económica e financeira da autarquia, vejamos, em síntese, a situação relativa ao balanço e à demonstração de resultados.

2.1. BALANÇO

O balanço é o mapa contabilístico que apresenta a posição financeira e patrimonial da autarquia, através da demonstração dos respectivos activos, passivos e fundos próprios.

O balanço do município no final do ano financeiro de 2011, como se verifica pelo respectivo mapa, totaliza um activo líquido no montante de € 37.436.489,35 e um passivo no montante de € 6.581.161,79, apresentando, assim, um resultado líquido de € 30.855.327,56.

2.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A demonstração de resultados é o mapa contabilístico que apresenta os custos e os proveitos decorrentes das operações económicas efectuadas ao longo do ano pela autarquia.

Da análise do respectivo mapa, constata-se que o total de “Custos e perdas” atingiu € 8.291.920,44 e que os “Proveitos e ganhos” totalizaram € 10.076.650,29, cifrando-se, assim, o resultado líquido do exercício em € 1.784.729,85.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Para análise da execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia, ao longo do ano financeiro de 2011, atentemos nos seguintes elementos:

3.1. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

A taxa anual de execução financeira das Grandes Opções do Plano (compostas pelo conjunto das acções que integram o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de

Actividades) atingiu 61,67%, o que, sendo em termos absolutos um valor aceitável e equiparado ao da grande maioria dos municípios, fica, contudo, aquém do excepcional resultado do ano transacto (95,64%).

Da análise dos mapas de “Execução do Plano Plurianual de Investimentos” e de “Execução do Plano de Actividades Municipal”, que atestam o desenvolvimento das acções propostas nas Grandes Opções do Plano, ressaltam os seguintes aspectos mais significativos:

3.1.1. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

A taxa anual de execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos, constituído exclusivamente por rubricas de despesas de capital, cifrou-se em 48,73%, valor claramente abaixo do ano transacto (92,91%), em resultado, sobretudo, da não abertura da candidatura para a pavimentação de caminhos agrícolas e da complexidade do procedimento concursal para o Núcleo Museológico do Vinho que retardou a sua concretização, contribuindo, assim, para a moderada taxa de execução das grandes opções do plano.

3.1.2. PLANO DE ACTIVIDADES

A taxa de execução financeira anual do Plano de Actividades, por sua vez, fixou-se em 84,39%, valor de claro relevo que, contudo, fica algo distante da notabilíssima taxa do ano anterior (98,45%), relevando da contenção na despesa perante a actual conjuntura.

3.2. ORÇAMENTO

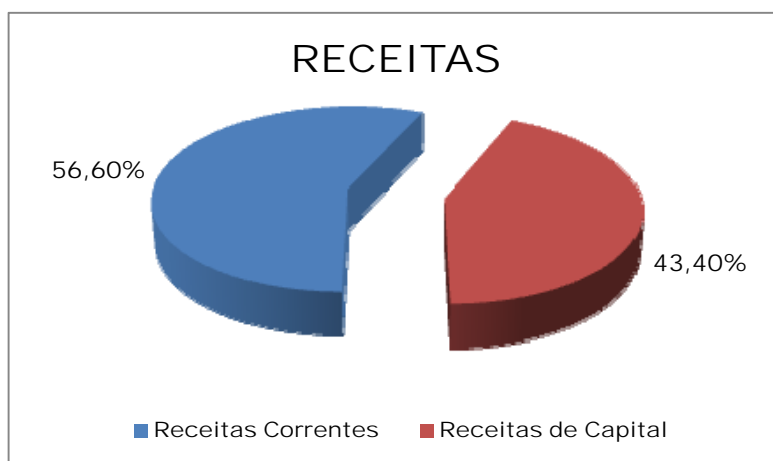
Do mapa “Resumo dos Fluxos de Caixa” constata-se que a gerência se iniciou com um saldo no valor de € 117.890,42, que adicionado às receitas arrecadadas – € 5.618.734,62 de receitas correntes e € 4.307.743,06 de receitas de capital –, proporcionou um financiamento global de € 10.044.368,10.

A despesa atingiu, por sua vez, o valor total de € 9.962.753,10, correspondente a € 5.807.101,73 de despesas correntes e a € 4.155.651,37 de despesas de capital.

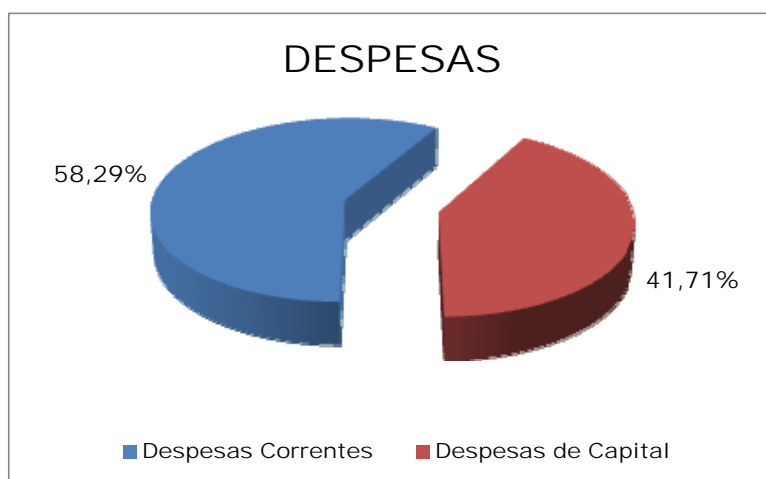
Transita para a gerência seguinte um saldo da conta de execução orçamental de € 81.615,00.

Continuando nesta análise, constata-se ainda o seguinte:

As receitas correntes contribuíram com 56,60% para o total das receitas arrecadadas, enquanto as receitas de capital tiveram uma participação de 43,40%.



As despesas correntes representaram 58,29% da despesa total, enquanto as despesas de capital absorveram 41,71%.



Pese embora a substancial redução que se verificou no desfasamento do chamado “equilíbrio orçamental” (relação entre despesas e receitas correntes), o qual passou do montante de € 597.152,98, no ano transacto, para € 188.367,11, no corrente ano, continua, no entanto, a verificar-se que as despesas correntes superaram, mais uma vez, as

respectivas receitas correntes, em resultado de diferentes variáveis que se vêm acumulando ao longo dos últimos anos e das quais temos vindo a dar nota nos sucessivos relatórios de gestão, e que aqui se relembram:

- Novas responsabilidades assumidas pelo município, nomeadamente a assumpção de encargos com actividades extra-curriculares, serviço de apoio à família e transportes acrescidos no âmbito do reordenamento da rede escolar;
- Despesas com a aquisição de serviços de fiscalização de diversas empreitadas;
- Contratação de pessoal para o exercício de funções inadiáveis, nomeadamente para a Biblioteca Municipal;
- Alteração da classificação económica de algumas despesas, a fim de deixarem de figurar como valores integrantes do património, tendo transitado de despesas de capital as despesas com reparações de calçadas, aquisição de material de águas e saneamento, para reparações e trabalhos por conta de particulares, e manutenção de jardins.

3.3. OPERAÇÕES DE TESOURARIA

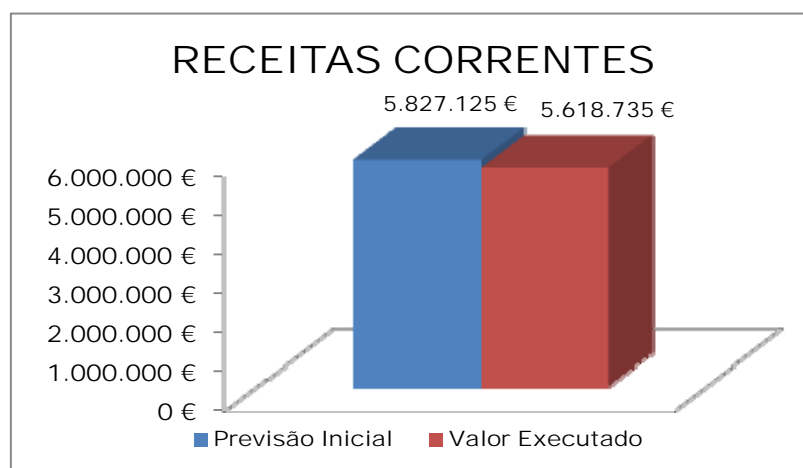
Relativamente às “Operações de Tesouraria”, a gerência iniciou-se com um saldo de € 52.309,52, tendo sido cobrada a importância de € 665.966,86, e saído fundos no valor de € 676.148,57, de que resulta um saldo para a gerência seguinte de € 42.127,81.

3.4. DESVIOS ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS E AS REALIZADAS

RECEITAS CORRENTES: O valor da execução situou-se nos 96,42% face ao inicialmente previsto (contração de 3,58%), correspondente a uma diminuição de € 208.390,38, para a qual concorreram decisivamente as rubricas “01-Impostos directos”, com uma taxa de execução de 91,36%, correspondente a um decréscimo de € 51.005,45, “06-Transferências correntes”, com uma taxa de execução de 97,85%, correspondente a um decréscimo de € 89.934,66, e “07-Venda de bens e serviços correntes”, com uma taxa de execução de 84,32%, correspondente a um decréscimo de € 101.316,20.

Vejamos, com maior pormenor, os desvios mais significativos dentro de cada rubrica:

Classificação económica		Valor previsto em Orçamento	Valor executado
01-Impostos directos			
01.02.04	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	200.000,00	92.239,06
06-Transferências correntes			
06.03.01.99.02	IFAP - Gabinete Técnico Florestal	28.000,00	0,00
07-Venda de bens e serviços correntes			
07.02.09.02	Resíduos sólidos	150.000,00	0,00



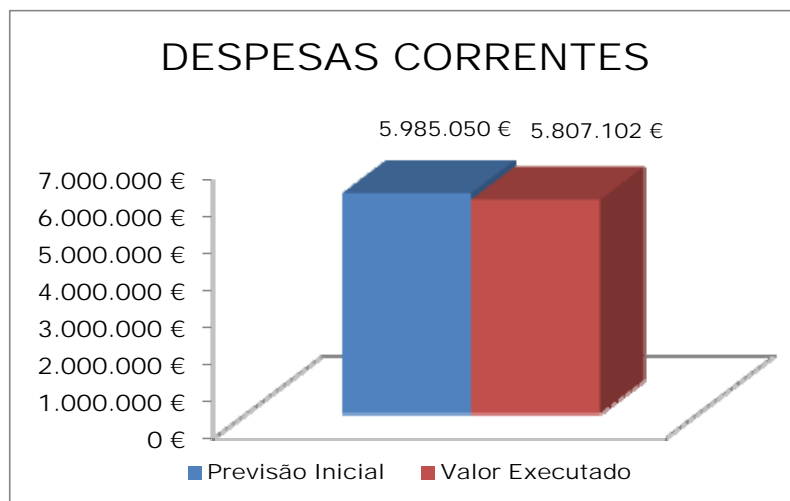
DESPESAS CORRENTES: Verificou-se que o executado diminuiu 2,97% face ao inicialmente previsto, correspondendo a um decréscimo de € 177.948,27, para o qual contribuíram decisivamente as rubricas “01-Despesas com o pessoal”, com uma diminuição de € 31.281,04, correspondente a 1,70%, “02-Aquisição de bens e serviços”, com uma diminuição de € 84.761,40, correspondente a 2,28%, “04-Transferências correntes”, com uma diminuição de € 57.488,15, correspondente a 22,95%, e “06-Outras despesas correntes”, com uma diminuição de € 24.058,61, correspondente a 40,10%.

Atentemos, com maior detalhe, nos desvios mais significativos dentro de cada rubrica:

Classificação económica	Valor previsto em Orçamento	Valor executado
01-Despesas com o pessoal		

01.01.13	Subsídio de refeição	89.405,00	81.793,63
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	175.905,00	165.772,79
01.03.01	Encargos com a saúde	16.000,00	515,97
01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	25.515,00	17.372,49
02-Aquisição de bens e serviços			
02.01.16.01	Água	500.000,00	492.280,97
02.02.01	Encargos das instalações ⁽¹⁾	337.500,00	290.068,62
02.02.02	Limpeza e higiene	167.500,00	119.530,12
04-Transferências correntes			
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	185.000,00	139.000,18
06-Outras despesas correntes			
06.02.01	Impostos e taxas	15.000,00	9.696,36
06.02.03.01	Outras restituições	20.000,00	2.690,53

(1) Exclusivamente a expensas da orgânica 01.02-Câmara Municipal, face à redução de gastos com a iluminação pública (€ 300.000,00/€ 237.868,45)

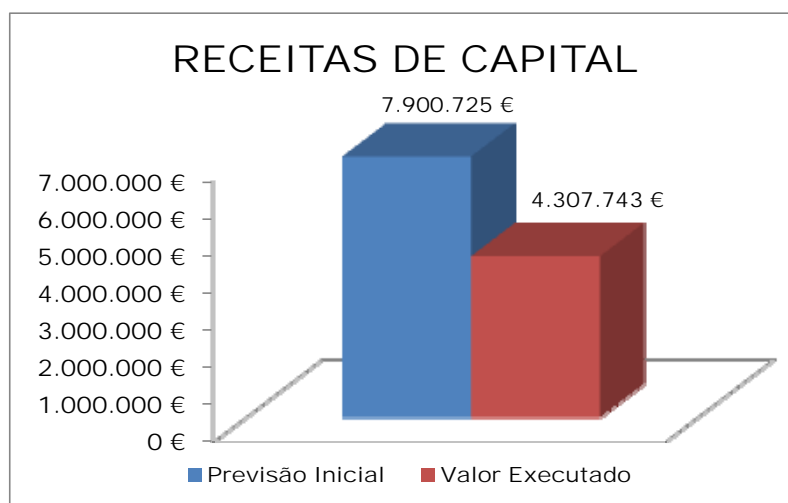


RECEITAS DE CAPITAL: Neste tipo de receita verificou-se uma taxa de execução de 54,52%, correspondente a uma quebra de € 3.592.981,94, tendo contribuído decisivamente para este resultado as suas duas principais rubricas. Assim a rubrica “09-Venda de bens de investimento”, teve uma taxa de execução de 20,24% a que correspondeu uma diminuição

de € 255.278,00 – por, à semelhança de anos anteriores, não se ter efectuado a totalidade da venda de lotes de terreno e habitações –, e a rubrica “10-Transferências de capital”, teve uma diminuição de € 3.337.678,94, correspondente a uma taxa de execução de 55,97% – pela recorrente demora da administração central na concretização das transferências provenientes do QREN.

Vejamos, esquematicamente, os desvios mais significativos dentro de cada rubrica:

Classificação económica		Valor previsto em Orçamento	Valor executado
09-Venda de bens de investimento			
09.01	Terrenos	120.025,00	64.797,00
09.02	Habitações	200.000,00	0,00
10-Transferências de capital			
10.03.07.01	FEDER	5.229.000,00	1.889.546,06

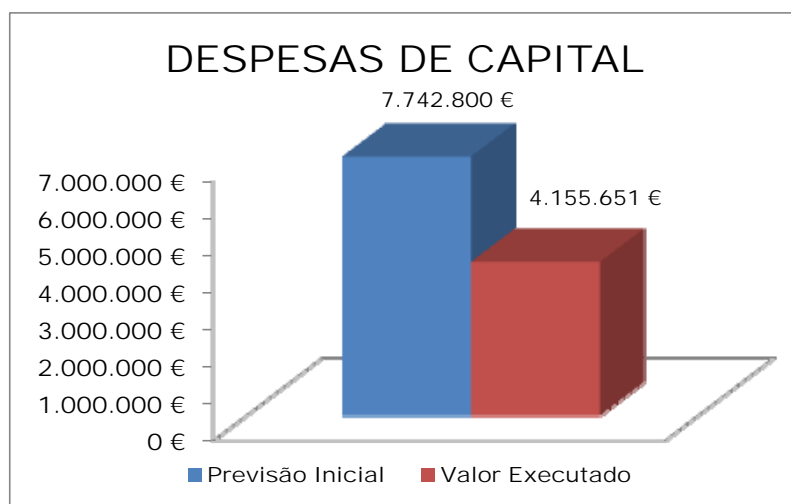


DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital tiveram uma taxa de execução de 53,67% relativamente ao valor previsto, correspondente a um abatimento de € 3.587.148,63, para a qual contribuiu decisivamente a rubrica “07-Aquisição de bens de capital”, com uma taxa de execução de 45,26%, correspondente a um decréscimo de € 3.545.634,96, consequência, por um lado, da já referida morosidade nas transferências

provenientes do QREN, e, por outro lado, pela não abertura da candidatura para a pavimentação de caminhos agrícolas e da complexidade do procedimento concursal para o Núcleo Museológico do Vinho que retardou a sua concretização, como já se referiu aquando da análise ao Plano Plurianual de Investimentos.

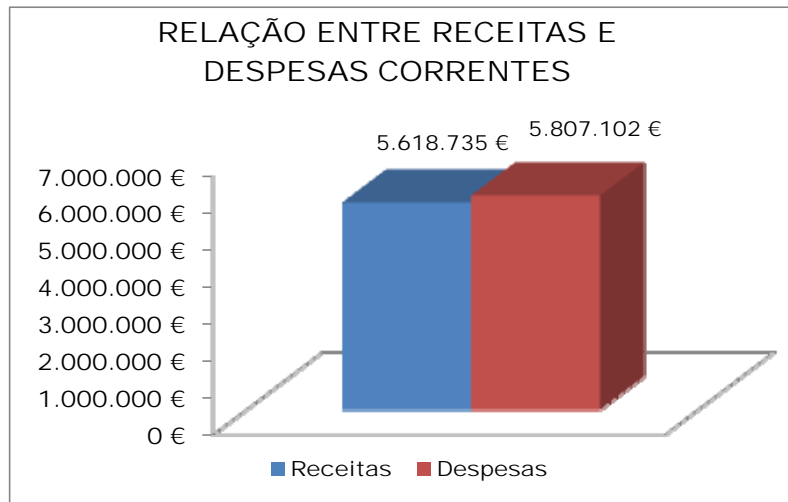
Vejamos, dentro daquela rubrica, a principal origem daquele desvio:

Classificação económica		Valor previsto em Orçamento	Valor executado
07-Aquisição de bens de capital			
07.01	Investimentos	6.477.000,00	2.931.365,04

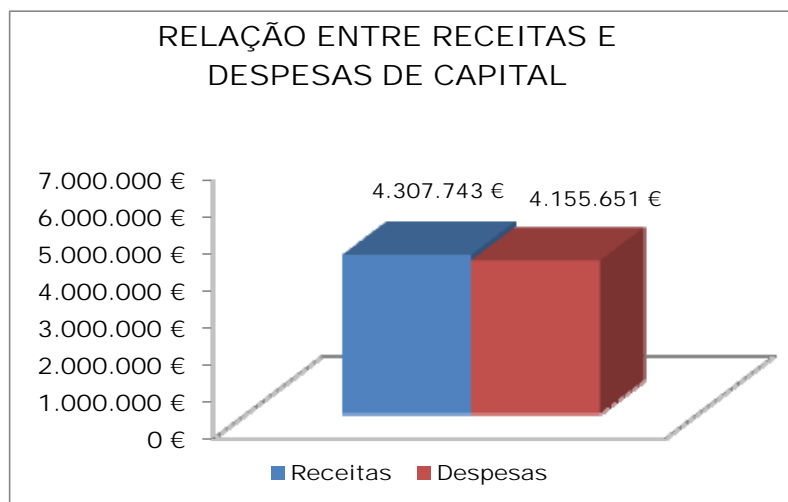


3.5. RELAÇÃO ENTRE RECEITAS E DESPESAS CORRENTES E RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL

As receitas correntes, no montante de € 5.618.734,62, correspondem a 56,60% do total das receitas arrecadadas, enquanto as despesas correntes, no valor de € 5.807.101,73, correspondem a 58,29% das despesas realizadas.



Por seu lado, as receitas de capital, no valor de € 4.307.743,06, representam 43,40% do total das receitas arrecadadas, enquanto as despesas de capital, no valor de € 4.155.651,37, constituem 41,71% de toda a despesa realizada.



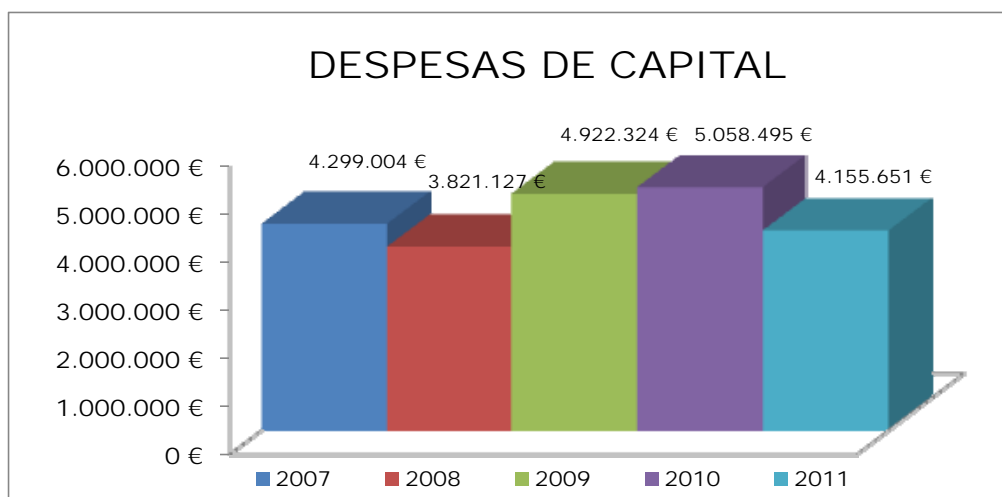
Destes dados podemos ainda inferir o seguinte comparativamente ao ano anterior:

As receitas e as despesas, quer correntes quer de capital, tiveram a mesma evolução, ou seja, todas baixaram.

Assim, as receitas correntes tiveram um decréscimo de € 184.631,23, correspondendo a uma diminuição de 3,18%, enquanto as despesas correntes diminuíram € 593.417,10, correspondendo a uma retracção de 9,27%.

Por outro lado, as receitas de capital baixaram em € 1.417.688,38, correspondendo a uma diminuição de 24,76%, cifrando-se o decréscimo das despesas de capital em € 902.843,88, correspondente a uma diminuição de 17,85%.

No gráfico que se segue, esquematiza-se a evolução das despesas de capital nos últimos cinco anos:



4. EVOLUÇÃO DAS DÍVIDAS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS

4.1. DÍVIDAS DE TERCEIROS

No final do exercício, o valor da dívida de terceiros cifrava-se em € 79.496,39, proveniente do fornecimento de água e do acerto de IVA.

Saliente-se, contudo, a evolução positiva que se tem vindo a registar, consequência do esforço sistemático que vem sendo empreendido para a redução das dívidas quer nas rendas quer no fornecimento de água, como demonstra o quadro seguinte que indica a evolução verificada nos últimos três anos:

ANO	VALOR
2009	143.831,14
2010	100.511,73
2011	79.496,39

4.2. DÍVIDAS A TERCEIROS

No final desta gerência a dívida do município cifrava-se em € 6.539.039,96.

Saliente-se aqui, por um lado, os mais de € 400.000,00 abatidos à dívida proveniente dos empréstimos a longo prazo, e, por outro lado, a impossibilidade de liquidar todos os compromissos assumidos, em resultado dos condicionalismos impostos pela não arrecadação das verbas provenientes do QREN e já referenciado anteriormente.

Refira-se também que se constata um desfasamento de € 5,98, a corrigir entretanto, entre o valor em dívida dos empréstimos a médio e longo prazos constante do balanço (€ 6.486.370,50), apurado através da aplicação informática do pocal, e o valor apresentado no mapa de empréstimos (€ 6.486.376,48), organizado de acordo com os dados fornecidos pelas instituições bancárias.

No mapa que segue, discrimina-se a origem da dívida e a evolução verificada nos últimos três anos:

TIPO DE DÍVIDA	2009	2010	2011
Empréstimos a médio e longo prazos	6.476.302,94	6.921.447,77	6.486.376,48
Empréstimo a curto prazo	0,00	0,00	0,00
Dívidas a empreiteiros	0,00	0,00	52.663,48
Dívidas a fornecedores	64.941,22	0,00	0,00
TOTAL	6.541.244,16	6.921.447,77	6.539.039,96

5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

O resultado líquido do exercício, como se verificou na análise do mapa de “Demonstração de Resultados”, cifrou-se em € 1.784.729,85.

De acordo com o ponto 2.7.3.1 do POCAL “a aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo”.

O ponto 2.7.3.2 do POCAL estabelece que no início de cada exercício, o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 `Resultados transitados`.

Por seu lado, o ponto 2.7.3.3 do POCAL determina que quando houver saldo positivo na conta 59 `Resultados transitados`, o seu montante pode ser repartido pelo reforço do património e constituição ou reforço de reservas.

Assim, o POCAL no seu ponto 2.7.3.4 estabelece a obrigatoriedade do reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 `Património` corresponda a 20% do activo líquido e no seu ponto 2.7.3.5 determina o reforço anual da conta 571 `Reservas legais` no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Deste modo, considerando:

- a) O resultado positivo apresentado pela conta 59 `Resultados transitados`;
- b) Que a conta 51 `Património` ultrapassa largamente a percentagem mínima estabelecida legalmente para o seu reforço,

Propõe-se, face à situação atrás descrita e em consonância com o que se vem verificando nos últimos anos, a afectação de 5% do resultado líquido do exercício à conta `Reservas legais` nos termos acima referidos.

6. FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Após o termo do exercício não se verificaram quaisquer factos contabilísticos ou financeiros que mereçam relevância e que de alguma forma tenham marcado a vida económico-financeira da autarquia.

São estes os aspectos fundamentais da gestão financeira de 2011 e que aqui deixamos à consideração de V. Exas.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 29 de Março de 2012.

A Câmara Municipal,
